



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

### ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE(2.929)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente no Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar Czarneski Fávaro, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto, Leandro Pierin Borges da Silveira, João Renato Leal Afonso, Marco Antonio Ferrari Ramos e Dirceu Rodrigues Ferreira. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, atendendo a solicitação do Prefeito através do Ofício nº 381/2008, protocolado na Câmara no dia 23/07/2008, às treze horas e quarenta e quatro minutos, sob o número seiscentos e sessenta e oito de dois mil e oito, para que fossem analisados os Projetos de Leis nº s 37, 44, 46, 51, 52 e 56, a Sessão foi convocada pelo Prefeito para esta data, dia vinte e cinco, às treze horas no Cine Teatro. Iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 37/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de novo cargo para o quadro único de funcionários, e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que só para que os Senhores Vereadores e a comunidade presente saber, esse projeto de Lei nº 37 ele está criando o cargo de mãe social, e três vagas para o cargo de mãe social. Esse projeto fica prejudicado da análise, da discussão e votação porque a Presidência pediu informação ao Executivo e ainda não chegaram às informações porque esse projeto não está bem justificado, esclarecido pelo Executivo, pelo seguinte, se não existia as vagas como é que ele fez o concurso público, na justificativa ele deixa claro que, no primeiro pedido de informações que foi feito, aí ele justificou que existe quatro servidores concursados que foram nomeados pelo concurso público, o edital número um, de dois mil e quatro, e as admissões se deram em trinta e um de sete de dois mil e sete, dezoito do um de dois mil e seis, vinte e um de cinco de dois mil e sete e dois do nove de dois mil e sete, esse concurso público era de dois mil e quatro, justifica ele dizendo que as vagas foram criadas por edital, agora ele quer nomear o pessoal que foi aprovado no concurso público, que foi realizado pelo edital número um de dois mil e oito, e que ainda não foram chamados, pois bem, fez várias solicitações para o Prefeito. Foi protocolado no gabinete, a funcionária Kelen recebeu, onde está fazendo vários questionamentos, um deles é como que ele abriu um concurso público se ainda não existia o cargo, muito menos as vagas criadas por Lei, então a princípio o concurso seria nulo, porque quando vai abrir um concurso público, quem entendem, primeiro tem que abrir o cargo, depois o número de vagas, e aí abre o concurso público, então ficou uma dúvida, pediu, até agora não chegou o esclarecimento por parte do Executivo, então fica prejudicado do Plenário decidir enquanto as informações não chegarem para que tenha um parecer jurídico, para se de repente, se for o caso, anular o concurso público, então esse trinta e sete fica retirado da Ordem do Dia, na próxima Sessão ele deve retornar. O Vereador João Renato pediu uma questão de Ordem dizendo que Vossa Excelência, o Presidente fez a explanação, só perguntou se o projeto foi para a Comissão de Justiça e Redação. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que acredita que não foi, porque justamente quando eles protocolaram, afirmou que não foi. O Vereador João Renato disse que não tem nada aqui, disse que leu o projeto como membro da Comissão de Justiça, e cabe a Comissão de Justiça e principalmente aos Vereadores serem responsáveis pelos atos e fatos dentro da Câmara Municipal, sob pena de cometerem um crime de prevaricação. Pediu ao Presidente que quando houver a convocação de Sessões Extraordinárias que seja rigorosamente cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica que diz que o Presidente despachará às Comissões e as Comissões terão o prazo de quarenta e oito horas em comum para efetuar o parecer, o que não aconteceu, entende que é uma falha da Secretaria de não ter enviado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de acordo com o artigo cinquenta e um diz, que à Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe examinar a admissibilidade da matéria do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade da Lei Orgânica e ao Regimento Interno, é a função da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Vossa Excelência como Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal tem o poder de acatar ou não acatar a proposição devolvendo ao Presidente, sobre hipótese alguma a função de estar inquirindo o Executivo Municipal sob a legalidade ou não do projeto, gostaria que ficasse gravado nesta Casa de Leis para que essa Câmara



## Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.929

Fl. 02

não caia ao ridículo, ao descrédito, de os Vereadores serem convocados aqui na Câmara de Vereadores e nem sequer terem cópias de projetos nas suas mãos, isso é um desrespeito para com a comunidade Lapeana e para com os Vereadores. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que então esse projeto número trinta e sete fica retirado da Ordem do Dia devendo retornar na próxima Sessão, assim que o Prefeito der as informações necessárias, porque às vezes os discursos são bonitos, mas na prática não devem aprovar tudo. O Vereador João Renato disse que discursos bonitos e inteligentes, nada com relação a vossa incompetência como Presidente da Comissão Executiva da Casa de Leis. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse "bem inteligente", tão competente que o Vereador João Renato ficou quatro mandatos para ser Presidente desta Casa, e só foi porque este Presidente votou, senão o Vereador João Renato nunca seria. O Vereador João Renato disse que é muito bom ser Presidente e fazer, não ser escondido atrás de uma ignorância. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que isso é o que o Vereador João Renato fez, pegando as ignorâncias do Vereador João Renato e deste Presidente, faz. O Vereador João Renato agradeceu. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que o projeto número quarenta e quatro de autoria do Executivo também, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, fica prejudicado de ser analisado nesta Sessão porque falta referendar o convênio quatrocentos e trinta e um, de dois mil e sete. O Vereador João Renato pediu que fosse lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Juciel 1º Secretário fez a leitura. "Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma: O Poder Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº. 044/2008 protocolado sob o nº. 603/2008, o qual tem por objeto autorização para abrir no Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 42.060,00 (Quarenta e Dois Mil e Sessenta Reais). Pela justificativa apresentada e anexa junto ao referido Projeto, tem-se que o Poder Executivo Municipal pretende atender as despesas com o funcionamento de 01 (um) núcleo de Esporte e Lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade, ação Vida Saudável, localizado no centro para atender as necessidades especiais referente à Terceira Idade (acima de 45 anos). O núcleo atenderá 200 pessoas, com atividades esportivas, sociais e culturais, sendo que o objetivo principal é o bem estar bio-psico-social do idoso. Destarte somos do PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido projeto. Assina os Vereadores João Renato Leal Afonso e Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos". O Vereador João Renato disse que entende, e pediu mais uma vez uma questão de ordem. No Regimento Interno diz que cabe ao Presidente acatar ou não, após a análise das Comissões incluído na Ordem do Dia, só o Plenário, cabe a ele a decisão da votação ou não, o qual pediu em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica que Vossa Excelência o Presidente coloque a sabatina do Plenário a retirada do projeto ou não. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que está retirado, vai voltar na próxima Sessão, porque não foi aprovado o convênio "rapaz", não foi aprovado o convênio, como é que o Vereador quer que aprove a dotação. O Vereador João Renato disse que gostaria que Vossa Excelência o Presidente colocasse, conforme então, que embase o vosso pedido de retirada, que Vossa Excelência embase na Lei Orgânica e no Regimento Interno, não é a sua atribuição de "rezinho incompetente" que vai tirar a matéria de cunho social do nosso Plenário. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins pediu para o Vereador João Renato fazer o favor. O Vereador João Renato disse que não faz o favor não, que Vossa Excelência o Presidente se dirija a sua pessoa como "Sua Excelência" e não "rapazinho". O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse "Sua Excelência" pois não, Sua Excelência. O Vereador João Renato perguntou baseado em qual artigo que Vossa Excelência o Presidente retira da Ordem do Dia o projeto para o qual foram convocados, qual o artigo e qual a fundamentação da retirada, disse que fez uma indagação como Vereador ao Presidente, ou Vossa Excelência desconhece tanto a nossa Lei Orgânica, o nosso Regimento Interno, Vossa Excelência e sua Assessoria é tão incompetente que Vossa Excelência não sabe dar uma resposta em Plenário a um Vereador. Pediu e insistiu veementemente que Vossa Excelência o Presidente, informe a este Vereador e aos demais membros qual o artigo que Vossa Excelência se embasa para retirar da Ordem do Dia, tendo em vista o parecer concluso da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.928

Fl. 03

pessoa deste Vereador e do Vereador Juciel. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que o próximo projeto constante da solicitação do Senhor Prefeito foi o Projeto de Lei nº 46, de 30/05/2008, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, esse também projeto fica retirado desta presente Sessão porque está faltando informação do Executivo. O Vereador João Renato também pediu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura para a Sua Excelência o Vereador João Renato Leal Afonso. O Vereador João Renato agradeceu pela educação que Vossa Excelência lhe deve. *“Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma: O Poder Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº. 046/2008 protocolado sob o nº. 545/2008, o qual tem por objeto autorização para abrir no Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). Pela justificativa apresentada e anexa junto ao referido Projeto, tem-se que o Poder Executivo Municipal pretende atender as despesas insuficientemente dotadas na lei do Orçamento. Destarte somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido projeto. Assina João Renato Leal Afonso relator”*. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que então esse também fica retirado porque falta a resposta do Ofício da Comissão de Economia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 51, de 17/06/2008, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Voluntários Semeadores, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foi apresentado uma emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 51/2008, apresentada pelos Vereadores João Antonio Martins, Juciel Jungles dos Santos e Leandro Pierin Borges da Silveira, segundo informação da Assessoria Jurídica desta Casa o Projeto deverá ser retirado também da Ordem do Dia por falta de parecer da Comissão de Economia e Orçamento. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 52/2008, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para 1ª discussão do Projeto de Lei nº 52/2008, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial fez uso dela o Vereador Leandro Borges pedindo vistas a esse projeto para poder analisar melhor. Em deliberação o pedido de vistas formulado pelo Vereador Leandro Borges da Silveira foi o mesmo rejeitado por seis votos contrários. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 52/2008, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial sendo aprovado com dois votos contrários, dos Vereadores Leandro Pierin Borges da Silveira e Juciel. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que o projeto que consta da Ordem do Dia, aliás, do Ofício de convocação de extraordinária que é o Ofício nº 381 do Prefeito, seria o último da convocação do Prefeito, seria o projeto de Lei 56, o qual pediu a leitura pelo 1º Secretário. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 56, de 16/07/2008, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que esse projeto também fica retirado da Ordem do Dia porque foi um pedido de informação da Comissão de Orçamento e Finanças, onde que tem aqui um, não sabe se voto em separado ou o que seria. *“Os Vereadores que subscrevem por entenderem desnecessária as providências solicitadas pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, decidem pela continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 056/2008*. Mesmo tendo o voto em separado retira da Ordem do Dia para que o Prefeito preste as informações, até porque a comunidade está cobrando dos Vereadores, principalmente do Vereador Juciel e deste Vereador o porquê do aditivo e também por outros comentários que está tendo desses aditivos daquela obra. Então o Presidente da Comissão pediu as informações, ele quer ouvir o Engenheiro da empresa, que venha até ele prestar as informações, esclarecer alguma dúvida que ele tem, perante ele e também perante a comunidade onde está sendo realizado o asfalto da JK. Então mesmo tendo, e respeitando o pedido do Vereador Marco Bortoletto e do Vereador Purga em separado para dar continuidade. O Vereador Juciel pediu para fazer uso da palavra para esclarecer aos colegas Vereadores e a comunidade presente que o aditivo é duzentos e setenta e cinco mil reais, tudo bem, a Prefeitura cancelou alguns valores do Orçamento para aplicar nessa obra, só que a comunidade vai pagar a metade desta obra e eles estão questionando o porquê, as pessoas não entendem a linguagem técnica, porque eles estão pedindo esse valor a mais, que depois a comunidade vai ter que pagar cinquenta



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.928**

**Fl. 04**

por cento desse valor, cada um que tem o seu lote ali, então é somente um esclarecimento, vem o Engenheiro, os moradores vem aqui, ele explica para os Vereadores e para os moradores que são os maiores interessados, porque vão ter que pagar mais essa obra, o SEDU simplesmente liberou, porque eles não tem mais compromisso com esse valor, e esse valor agora é dos cofres do Município que vai ser dado esse aditivo, é o Município e os moradores que vão pagar esses valores a mais, quando foi feito a reunião para definir, para apresentar para a comunidade o projeto da obra tudo bem, ficou tudo claro, transparente, as pessoas iriam ter que contribuir, mais ou menos o valor foi explicado, agora que tem esse aditivo tem que fazer a mesma coisa, reúnem a comunidade e explicam, e tudo bem, sem problema, explicando fica as claras, ninguém vai lhes questionar, porque eles é quem vão pagar, vão ter o benefício, vão pagar e ficam isentos, estarão fazendo a sua parte. Então é somente por isso que fez o pedido para que o Engenheiro responsável venha e explique que vai ser aprovado sem problema nenhum, desde que a comunidade seja esclarecida e este Vereador também tem interesse de saber, então está somente explicando para os colegas Vereadores porque que pediu. O SEDU é tranqüilo, ele liberou, porque eles não vão ter que emprestar mais, esse valor é dos cofres do Município que vai sair, inclusive saiu dotação aqui, duzentos e poucos mil reais das estradas rurais que o povo do interior também quer saber, mas vai ser investido na JK, dinheiro que estava programado para fazer as estradas rurais, então as coisas têm que ser às claras. O Vereador Cavalini pediu uma questão de ordem e disse que tem notado que às vezes puxa-se muito ao mar e às vezes muito a terra, então gostaria, pediria, que esses seus últimos meses de trabalho de Vereador depois de oito anos, que Vossa Excelência o Presidente na condução dos trabalhos não levasse a questão do lado político, levasse da importância do lado social, de atender as pessoas pobres do Município, das pessoas necessitadas e da importância que é todos, o Poder Executivo e Legislativo fecharem esse mandato com atendimento prioritário ao povo da Lapa e da mesma maneira que pede a oposição, pede a situação que mantenha o equilíbrio e as justificativas das questões como o Vereador Juciel manteve nesse momento, a sociedade está aflita para que saia a obra, e tem justificativa, o Senhor Furiatti foi no IAP e trancou todas as pedreiras da Lapa, o Prefeito não pôde ensaiar as estradas, então é justo que se pegue o dinheiro das estradas e se aplique numa obra mais emergente, de cunho social, são seis protocolos lá, o chefe liberou um e foi mandado embora, tem seis protocolos de pedreiras no IAP, o chefe, o Senhor Jefferson, amigo seu a vinte anos, liberou um para a Lapa e foi mandado embora do cargo, porque o Furiatti tem ingerência direto lá, isso está falando para os agricultores e falará em todas as casas da Lapa, e quer deixar registrado nesta Casa de Leis também, mas pediu, tanto a oposição quanto a situação que olhem inicialmente para o povo mais necessitado da Lapa, depois para suas tendências políticas, porque não tem problema, se perder a eleição de Vice está tranqüilo, daqui a quatro anos será candidato a Vereador, será candidato a Prefeito, Vice de novo, não tem problema nenhum, são jovens e estão prontos para lutar pela cidade. Como Vice-Presidente desta Casa faz esse clamor, porque é claro que tem que dar um determinado apertão em determinado parafuso que já estão enferrujados, mas aqueles que já estão lubrificadas que deixe que vá. O Vereador Marco Ramos pediu uma questão de ordem também e disse que acha que entende um pouco de obra, concorda com as palavras do Vereador Juciel, mas discorda de não ser aprovado esse aditivo, acha que aquela obra está parada, vai ter um custo maior ainda para consertar o que a chuva vai estragar e vai sair muito mais caro, não quer levar essa responsabilidade nas suas costas. Conversou no dia anterior com o Furiatti sobre essa obra, ele perguntou porque está parada, esse Vereador disse que está parada porque tem um aditivo na Câmara e a Comissão Executiva, ainda falou que o Presidente está segurando, quer que aquele povo da Vila saiba quem está segurando esse projeto, acha injusto aquela obra estar parada no valor que é aquela obra, por duzentos e setenta mil reais é injusto, obra tem aditivo, obra existe aditivo, o Vereador Purga sabe, toca obra na Sanepar e sabe que existe aditivo, o que estão fazendo é um crime, querem fazer esse crime, deixa registrado aqui, estão segurando o dinheiro daquela verba, é crime, o que estão fazendo, e quem tiver segurando que seja responsabilizado, voltou a falar que é um crime o que estão fazendo, é um crime, existe Vereador para fiscalizar, porque não vão lá e não juntam o projeto e não verem o que está certo e o que está errado, faz seis meses que aquela obra está tocando e não viu um

*[Handwritten signatures and initials]*  
Dirceu



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.928

Fl. 05

Vereador por o pé lá em cima, querem ser responsabilizados sejam os demais Vereadores, este Vereador não, e quer que o povo daquela comunidade, nesta data mesmo vai lá na Associação e vai dizer o porquê e com ordem do candidato a Prefeito Paulo Furiatti, ele falou ontem para este Vereador que tem que liberar aquilo, tem que ser aprovado, picuinha na Câmara o povo não pode pagar, aqui ninguém é criança, não tem um caboclo de dezoito anos aqui, tudo maior de dezoito anos e que usa calça, querem fazer picuinhas, querem brigar, que vão brigar na rua, Vereador foi feito para defender o povo. Voltou a afirmar e quer que fique registrado, é um crime o que estão fazendo com a JK., por picuinha e por pirraça do Presidente da Casa, e fez das palavras do Vereador João Renato de incompetência, faz jus, o Vereador João Renato não está errado. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que dois Vereadores mais competentes da Câmara falando tem que acatar a decisão dos dois. Fica retirado aguardando as informações. O Vereador Marco Bortoletto pediu a palavra e disse que tendo em vista que os Vereadores usaram a palavra este Vereador como membro da Comissão de Finanças pediria novamente ao Presidente que coloque esse projeto em votação, tendo em vista que a justificativa do Presidente foi à falta de parecer da Comissão de Finanças a qual apresentou um voto em separado, do Vereador Purga e deste Vereador, tendo em vista que as informações podem ser apresentadas no decorrer da semana, mas que não atrasem mais essa obra, porque se o motivo for à falta de parecer da Comissão de Finanças que não seja esse o motivo, então que Vossa Excelência o Presidente justifique então a não votação desse projeto com outro motivo, até porque esses Vereadores, para que essa obra não fique parada tomaram essa atitude de votar em separado. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que não só por esse motivo, também que está retirando da Ordem do Dia desta data, mas também porque falta assinatura do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que não assinou o parecer. O Vereador Marco Ramos disse que assina agora. Continuando o Presidente disse que falta também a assinatura do Vereador Vilmar Jungles dos Santos, então está sem parecer, que assinem na Secretaria da Câmara, sem assinatura. O Vereador Marco Ramos disse que se o Vereador Vilmar concorda de assinar, porque esse Vereador assina, porque esses pareceres não foi nenhum para a sua pessoa assinar, guardaram na Casa de Leis e esconderam os projetos. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que o Vereador Marco Ramos como Presidente da Comissão passou para o relator João Renato, ele fez o parecer dele, como é que ele não passou para o Vereador Marco Ramos, como é que ele não passou para o Vereador, como é que ficou preso nesta Casa de Leis. O Vereador João Renato pediu a palavra e disse que mais uma vez a incompetência está reinando na Câmara, ela é impar, esse projeto de lei foi entregue no dia vinte e dois de julho na Secretaria da Casa, conforme recibo assinado pela Secretaria da Casa na pessoa do Thiago, porque esse relator entregava o projeto e ficava arquivado, devido à incompetência da Secretaria e da Presidência desta Casa esse Vereador fez, junto com sua Assessoria um livro de protocolo para entregar os pareceres na Casa, para não ter o risco de serem julgado a isso, está na Secretaria desde o dia vinte e dois, o qual a Secretaria que ganha quatro mil reais por mês, não se faz presente nas Sessões, não se faz presente em muitos lugares que deveria estar, e também se faz presente em muitos lugares, inclusive com o carro da Câmara, talvez em missões escusas e obscuras, deveria ter levado ao Vereador Juciel e ao Vereador Marco Ferrari Ramos para a assinatura, o qual não fez, então existe parecer entregue dia vinte e dois de julho por este Presidente, existe a assinatura, existe voto em separado da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, então a culpa de não votarem, darem o atraso da JK, é única e exclusivamente da Presidência da Câmara Municipal da Lapa. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que complementando as palavras do Vereador João Renato o projeto foi protocolado na Câmara no dia dezessete do sete, às três horas da tarde em pedido de regime de urgência, então também está dentro do prazo para que seja trazido à deliberação do Plenário, então por esse motivo é que fica retirado. O Vereador João Renato disse que para que se conclua, existe também pedido de Sessão Extraordinária, o qual existe o prazo de quarenta e oito horas em comum a todas as Comissões, portanto a partir dessa Sessão ele está extemporâneo como tem feito Vossa Excelência o Presidente na sua bravura, tem feito mais uma vez rasgar o Regimento Interno. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão



*Poder Legislativo do Município da Lapa  
Estado do Paraná*

*Ata nº 2.928*

*Fl. 06*

agradecendo a presença de todos. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

*Yuciel Z. J. dos Santos*  
*Diretor*  
*Alcivar*  
*F. L. L. L. L. L.*  
*Inês Bernadete Brongel Romanoski*